

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
C.G.C. 04.230.563/0001-27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concede o Título de Cidadão Pajeuense à Vossa Reverência Padre Edilson dos Santos Lopes e dá outras providências.

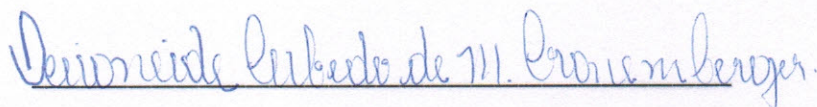
A Vereadora do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense à Vossa Reverência **Padre Edilson dos Santos Lopes**, pároco da Igreja São João Batista pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

**Art. 2º** A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 04 de setembro de 2025.



**OCIONEIDE CABEDO DE MOURA CRONEMBERGER**

Vereadora

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

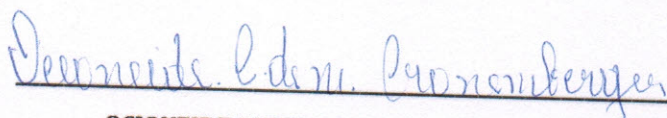
Exmo. Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Vossa Reverência **Padre Edilson dos Santos Lopes**, pároco da Igreja São João Batista pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

O Padre Edilson dos Santos Lopes Chegou na paróquia de São João Batista em janeiro de 2021 no qual tem prestado trabalho relevante frente à igreja católica na evangelização, conscientização dos fiéis em relação ao dízimo sendo um dos melhores da diocese de São Raimundo Nonato, na área de infraestrutura o padre tem trabalhado bastante pois finalizou o salão da igreja e iniciou a construção do salão paroquial onde está em fase de acabamento assim Pajeú do Piauí em curto prazo teremos um belíssimo espaço para as mais diversas atividades.

Trata-se de um justo reconhecimento ao seu trabalho, dedicação e amizade com nosso povo.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 04 de setembro de 2025.



**OCIONEIDE CABEDO DE MOURA CRONEMBERGER**

Vereadora